

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 009/17/02/2006**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 17/02/2006 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Processo de credenciamento em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Rocio, localizado no município de Campo Largo, região Metropolitana de Curitiba;
- Que a expansão desse serviço, para essa região, está prevista na proposta de Rede Estadual aprovada através da Deliberação CIB/PR nº 027/2005, sendo que, o impacto financeiro necessário para a referida expansão deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova “ad referendum”

1. a inserção do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Rocio (CNPJ 75.802.348/0001-00) para compor a Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular.
2. o credenciamento do referido Hospital como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, para o serviço de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR



Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual